



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 11 / 06 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3549 Pag.: 99

PORTARIA N.º 21/2026

DATA: 10/06/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Sidinei José Giusti e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Maringá – PR, com saída no dia 10 de junho de 2026 e retorno no dia 12 de junho de 2026, para participarem de curso na sede da OAB – Maringá, com o tema PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmara Municipais, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidinei José Giusti e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Maringá – PR, com saída no dia 10 de junho de 2026 e retorno no dia 12 de junho de 2026, para participarem de curso na sede da OAB – Maringá, com o tema PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmara Municipais, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador e para as servidoras, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal n° 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DC0D6F66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 21/2026 DATA: 10/06/2026

PORTARIA N.º 21/2026
DATA: 10/06/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Sidinei José Giusti e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Maringá – PR, com saída no dia 10 de junho de 2026 e retorno no dia 12 de junho de 2026, para participarem de curso na sede da OAB – Maringá, com o tema PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidinei José Giusti e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Maringá – PR, com saída no dia 10 de junho de 2026 e retorno no dia 12 de junho de 2026, para participarem de curso na sede da OAB – Maringá, com o tema PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador e para as servidoras, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:89B2ACDB

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 203, DE 10 DE JUNHO DE 2026

DECLARA DESERTA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** que foi regularmente instaurado o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Presencial nº 008/2026**, destinado à contratação de empresa especializada para execução de **pavimentação asfáltica sobre pedra irregular, compreendendo área total de 13.799,16 m²;**

CONSIDERANDO que, na data e horário designados para a sessão pública de recebimento e abertura das propostas, não houve o comparecimento de licitantes interessados, restando inviabilizada a competição;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação aplicável, caracteriza-se como **licitação deserta** aquela em que não há apresentação de propostas por interessados regularmente convocados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **DESERTA a Concorrência Presencial nº 008/2026**, instaurada para a contratação de empresa especializada para execução de **pavimentação asfáltica sobre pedra irregular, abrangendo área de 13.799,16 m²**, em razão da ausência de interessados na sessão pública designada para o certame.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento do presente ato ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à análise da conveniência e oportunidade de promover nova licitação, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:F26C44B2

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 202, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA A COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 236/2025 PARA ATUAR NA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CASOS RELACIONADOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que prevê a criação de Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial mediante Decreto;

CONSIDERANDO a existência da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros nomeada pelo Decreto nº 236, de 02 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Comissão nomeada pelo Decreto nº 236, de 02 de julho de 2025, para proceder à verificação do pertencimento étnico-racial dos candidatos inscritos nas vagas reservadas a afrodescendentes no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Art. 2º A Comissão exercerá suas atividades observando as disposições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, especialmente os itens 5.4 a 5.17, bem como a legislação aplicável à matéria.

Art. 3º A composição da Comissão permanece aquela estabelecida pelo Decreto nº 236/2025.

Art. 4º A Comissão emitirá parecer quanto à validação ou não da autodeclaração dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 10 de junho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:3904CDBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 193/2026